



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 358/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **ALTERADOS** os Decretos Nº 321/2024, 322/2024, 323/2024, 324/2024, 325/2024, 326/2024, 327/2024, 328/2024, 329/2024, 330/2024, 331/2024, 332/2024, 333/2024 e 334/2024, de 05/07/2024, na parte onde se lê “segundo a Lei Complementar Nº 66/1990”, **leia-se “segundo a Lei Complementar Nº 64/1990”**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 05 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 19 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal